



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Operação de compra do Banco Master pelo BRB, tendo por foco: a função das atividades reguladoras dos órgãos federais (BACEN e CVM) na operação, exposição do Fundo Garantidor de Crédito, possibilidade de risco sistêmico e proteção aos minoritários.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Banco Central do Brasil;
- representante do BRB;
- representante do Banco Master;
- representante da Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília – ANEABRB;
- representante da CVM;
- representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- representante do Fundo Garantidor de Crédito;
- representante da Associação Atlética Banco de Brasília- AABR.

JUSTIFICAÇÃO

A recente aquisição do Banco Master pelo Banco de Brasília (BRB), no valor estimado de R\$ 2 bilhões, gerou grande repercussão no mercado financeiro e levantou questionamentos quanto à adequação regulatória da transação, bem



como aos riscos envolvidos para o sistema bancário nacional. A operação prevê a compra de 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais do Banco Master, representando uma participação total de 58% do capital social.

Diante da relevância desse movimento, torna-se fundamental debater os desdobramentos regulatórios e os impactos potenciais para o mercado financeiro, a solidez do sistema bancário, a exposição do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e a proteção dos acionistas minoritários.

O Banco Central do Brasil (BACEN) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) são as principais entidades responsáveis pela regulação e fiscalização do sistema financeiro nacional. No contexto dessa operação, caberá ao BACEN analisar e aprovar a transação, garantindo que os critérios prudenciais e regulatórios sejam respeitados.

Algumas questões que merecem ser abordadas na audiência pública incluem:

- **Critérios utilizados pelo BACEN para autorizar a aquisição:** avaliação da solidez do BRB e do Banco Master, governança e conformidade com as normas prudenciais.
- **A transparência da operação:** questionamentos sobre a ausência de consulta à Assembleia de Acionistas do BRB, tendo a decisão sido tomada exclusivamente pelo Conselho de Administração.
- **Monitoramento da exposição ao risco:** o Banco Master tem um histórico de captação a custos elevados e investimentos em ativos de risco, como precatórios e empresas em dificuldades financeiras.

Já a CVM tem o papel de fiscalizar eventuais impactos para investidores e acionistas minoritários, garantindo que haja transparência e que os investidores do BRB sejam devidamente informados sobre os riscos da operação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5443330094>

A integração de um banco com alto custo de captação e investimentos de risco no sistema financeiro pode gerar instabilidade caso não seja adequadamente supervisionada. A preocupação se agrava diante do crescimento recente da carteira de ativos problemáticos do Banco Master e da sua estratégia de financiamento baseada em juros elevados.

Dentre os riscos que devem ser discutidos, incluem-se:

a) A fragilidade do modelo de negócios do Banco Master: um histórico de investimentos em ativos de risco, como precatórios e empresas em dificuldades financeiras, pode representar uma ameaça à estabilidade do BRB.

b) O impacto no sistema financeiro e no crédito público: sendo o BRB um banco público controlado pelo Governo do Distrito Federal (GDF), qualquer instabilidade pode repercutir nos cofres públicos e no mercado financeiro mais amplo.

A forma como a aquisição foi conduzida, sem a deliberação da Assembleia de Acionistas do BRB, levanta preocupações quanto à governança corporativa da instituição e aos direitos dos acionistas minoritários. A transparência e a governança em operações desse porte são fundamentais para manter a confiança do mercado.

Diante do exposto, é imprescindível que o Senado Federal promova um amplo debate sobre a aquisição do Banco Master pelo BRB, com a participação de representantes do Banco Central, CVM, FGC, BRB, Banco Master, especialistas em mercado financeiro e representantes dos acionistas minoritários.

Os principais objetivos da audiência pública incluem:

a) Avaliar a segurança da operação sob a ótica do Banco Central e da CVM.

b) Examinar os impactos da transação na estabilidade do sistema bancário e no crédito público.



c) Discutir a exposição do Fundo Garantidor de Crédito a eventuais riscos decorrentes da aquisição.

d) Garantir a transparência e o respeito aos direitos dos acionistas minoritários do BRB.

Considerando a relevância do tema, solicito apoio dom meus pares para que esse requerimento de audiência pública seja aprovado e que a mesma seja agendada com a devida urgência, garantindo que todas as questões sejam analisadas de maneira criteriosa e transparente, em prol da segurança do Sistema Financeiro e do Interesse Público.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5443330094>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF250369809925, em ordem cronológica:

1. Sen. Leila Barros
2. Sen. Izalci Lucas
3. Sen. Damares Alves
4. Sen. Confúcio Moura